

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES –

EDITAL 001/2023/CMDCA e 002/2023

COMUNICADO PARA DIPLOMAÇÃO E POSSE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajati/SP, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Municipal nº 2037 de março de 2023 e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Resolução do CONANDA nº 231 de 28 de dezembro 2022, e o do Edital nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Município de 31 de março de 2023, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares, e suas alterações estipuladas e publicada no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o **Edital nº 001/2023** prevê a obrigatoriedade de, no mínimo, 70% de frequência dos conselheiros tutelares titulares e suplentes eleitos em 1º de outubro de 2023, no curso de capacitação inicial, como requisito imprescindível à posse;

Art. 1º Torna pública a frequência dos conselheiros tutelares titulares e suplentes no Curso de capacitação inicial, conforme o Anexo I, segue a lista com quantitativos de faltas e aptos no exame toxicológico;

Art. 2º Os Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes que obtiveram frequência mínima de 70% (oitenta) no curso de capacitação introdutória, e obtiveram aptos (resultado negativos) no exame toxicológico ficam convocados para a Cerimônia de Diplomação e Posse, que ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Cajati, Rua Josefa Chagas-131-Jardim Central;

§ 1º Aos Suplentes a cargo de Conselheiros Tutelares que não puderem participar da Cerimônia de Diplomação, poderão retirar o seu Certificado, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Iguape -349-Vila Vitória – Cajati-SP, entre os dias 15 ao 19 de janeiro de 2024, durante o horário de expediente;

Art. 3º Ficam eliminados do processo de escolha os conselheiros tutelares relacionados, que registaram 2 (duas) faltas ou mais no curso de capacitação inicial, não atingindo o

percentual mínimo de 70% de participação e submeter a ao exame toxicológico e conforme previsto nos art. 55 e art. 56 do Edital 001/2023;

Art. 4º CONVOCA os CINCOS primeiros eleitos e aptos em todas as etapas deste Processo Eleitoral ao comparecimento na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Cajati- que está localizada na Praça do Paço Municipal -nº10- Centro, deverão se APRESENTAR contando a data desta publicação até o dia 13 (quarta-feira) dezembro de 2023, no horário de expediente desta divisão, das 8h às 12h e das 13:30h às 17h, conforme o Anexo II.

Canais de comunicação oficiais disponibilizado para: informações, dúvidas, esclarecimentos exclusivamente pelos seguintes: @ WhatsApp (13) 99753-359- email: cmdca.cajati@gmail.com

Cajati, 07 de dezembro de 2023

Comissão Especial Eleitoral

ANEXO I

LISTA DOS CANDIDATOS E FREQUÊNCIA

NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE FALTAS	DATA DAS FALTAS	STATUS DO EXAME
DALETE ALANA REIS VOIGT	00	-----	APTO
EDILEIDE MIGUEL PEREIRA	00	-----	APTO
ELI NOVAES GUILHERME	00	-----	APTO
GABRIELLY CRISTIHINY	04	22,23,24 e 25	AUSENTE
GERUSA BANE NUNES	01	23	APTO
HEBERT PEO	00	-----	APTO
LILIANE DE PONTES SOUZA	00	-----	APTO
LINCON CARVALHO	00	-----	APTO
MIRIAN CRISTINA VIEIRA RIBEIRO	04	22,23,24 e 25	AUSENTE
PRISCILA DE CASTRO OLIVEIRA	00	-----	APTO
RAISSA CAROLINE PEDROSO	00	-----	APTO

ANEXO II

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME DO CANDIDATO
HEBERT PEO
ELI NOVAES
DÁLETE ALANA REIS VOIG
RAISSA CAROLINE PEDROSO
PRISCILA DE CASTRO OLIVEIRA